



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 313/2021

Processo nº 54000.027734/2020-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUCESSORES DO (A) BENEFICIÁRIO (A) AURI PINHEIRO GRAGOLÃO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o pedido do requerente abaixo identificado transferência de titularidade da fração ideal do lote coletivo do **PA 30 DE OUTUBRO**, localizado no município de **CAMPOS NOVOS/SC**, em função do **falecimento** da titular **AURI PINHEIRO GREGOLÃO** conforme **Certidão de Óbito** (3043287 e 5550489) constante no processo administrativo 21510.000914/1996-51 ;

CONSIDERANDO que para finalizar a análise dos **critérios de elegibilidade de candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA**, conforme determina o Art. 21 do Decreto Nº 9.311/2018 e normatizado pelo Art. 72 da Instrução Normativa Nº 99/2019, se faz necessária a juntada de documentos faltantes;

RESOLVE NOTIFICAR:

JOÃO MARIA CHAVES DOS SANTOS - CPF: 374.***.***-87

Para que providencie a entrega da seguinte documentação:

- **Extrato Completo e Atualizado do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS do casal:** no extrato devem conter todas as relações previdenciárias, como possíveis vínculos empregatícios e recebimento de benefícios, identificando a fonte pagadora e os valores recebidos. Caso o candidato apresente alguma dificuldade em obter o documento, é preciso informá-lo que o INCRA poderá encaminhar este pedido ao INSS, mas que o processo ficará sobrestado até a chegada do Extrato. No caso do requerente ter acesso à internet, este documento poderá ser emitido através do site: www.meu.inss.gov.br (cadastrar senha e seguir orientações do site);

- **Declaração Negativa de vinculação de CPF ao CNPJ:** caso o candidato apresente alguma dificuldade em obter o documento, é preciso informá-lo que o INCRA poderá encaminhar este pedido à Receita Federal, mas que o processo ficará sobrestado até a chegada da Declaração

O requestante acima identificado, terá o **prazo de trinta (30) dias contados após a publicação deste edital**, para **entregar a documentação solicitada** na Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina – SR(10)/SC, situada na Avenida Acioni de Souza Filho, s/n, Bairro Praia Comprida, CEP: 88.103-790, São José/SC, ou enviar através do e-mail: **regularizacao@fns.incra.gov.br**. A não entrega da documentação solicitada no prazo estipulado, ensejará na anulação do pedido de regularização do candidato no referido lote.

Este edital foi elaborado com base na **NOTIFICAÇÃO Nº 4018/2020 (6382222)** e **despacho (7128895)** presente no processo **nº 21510.000914/1996-51**. Demais informações sobre este processo poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao e-mail: **regularizacao@fns.incra.gov.br** ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: **<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>**.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 31/08/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site **https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0**, informando o código verificador **9174608** e o código CRC **5F734950**.